



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 986 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 1 988

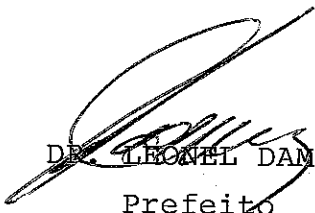
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

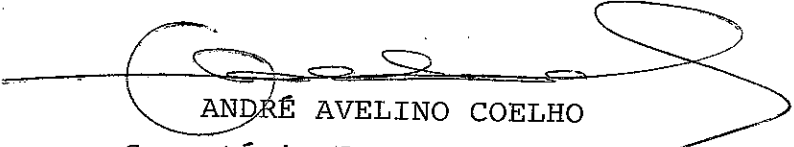
Artigo 1º - O Conselho Diretor do FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE, nomeado pelo Decreto nº 3919, de 18 de setembro de 1987, passa a ter a seguinte constituição:

Presidente: Prof. GUERINO GILIOLI VOLPI
Vice-Pres.: Prof. JOÃO TEDESCHI
Membros: Cont. ANTONIO CARLOS FERREIRA
 GLODOALDO MARIANI
 MARIA CRISTINA MILANELLI
 GILBERTO FRANCISCO DIONÍSIO
 Prof. ANTONIO CECCON

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de fevereiro de 1 988.


DE. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

- segue fls. 02 - 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 986 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 1 988

GUERINO GILIOI VOLPI
Secretário de Educação, Cultura e
Esportes

Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais e
publicado na imprensa local nos termos da
Lei Orgânica dos Municípios.....

AILSON DE GENARO
Respondendo pelo Expediente

pc/.